



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA O CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO POR TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DO GRAVATÁ, POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA DA MATINHA, LOCALIZADA NO QUILÔMETRO 08 DA RODOVIA ES-358.

Linhares, 15 de janeiro de 2025.

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **REQUERENDO URGÊNCIA** no patrolamento e cascalhamento por toda a extensão da estrada principal que dá acesso a comunidade do Gravatá, popularmente conhecida como Rua da Matinha, localizada no quilômetro 08 da Rodovia ES-358.

JUSTIFICATIVA

De início, vale ressaltar que esta solicitação reflete um clamor da comunidade. Pois, a cada chuva, a estrada torna-se intransitável devido aos inúmeros pontos de alagamento, impossibilitando o tráfego de veículos e pedestres.

Além disso, por não possuir pavimentação asfáltica, a estrada apresenta um alto risco de acidentes, agravado pela formação de lama, que a deixa esburacada e escorregadia.

Dessa forma, com o objetivo de proteger a integridade física dos cidadãos que utilizam essa estrada e preservar os bens materiais dessas pessoas, reitero o pedido de **URGÊNCIA** destacado no início desta solicitação.





Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 15/01/2025 09:17

Checksum: **2F0B6B3789D43810DBDF9C3DCD0F7F399BF54DF96CC83E89823690D99B28F3D9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.